

UNIVERSIDADE DO VALE DO TAQUARI - UNIVATES
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – Propesq

Edital nº 012/Reitoria/Univates, de 18 de fevereiro de 2022

Seleção de Bolsista de Desenvolvimento Tecnológico e Industrial - DTI para atuar no projeto de pesquisa intitulado de “Desenvolvimento de bioprodutos a partir de resíduos agroindustriais para aplicação como suplementos na nutrição animal”

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade do Vale do Taquari - Univates, no uso de suas atribuições estatutárias, torna público o processo seletivo de bolsistas de Desenvolvimento Tecnológico e Industrial - DTI nível 1, destinado a doutores(as), em conformidade com o Programa Techfuturo, edital de chamada pública da Secretaria de Inovação, Ciência e Tecnologia - SICT número 03/2021 Processo Administrativo número 21/2500-0000118-3.

1. DO OBJETIVO

O presente Edital tem por objetivo selecionar 2 (dois) bolsistas que atuarão em equipes de execução de projeto de pesquisa, voltado para o desenvolvimento tecnológico industrial.

2. DO PROJETO DE PESQUISA

O projeto de pesquisa intitulado “Desenvolvimento de bioprodutos a partir de resíduos agroindustriais para aplicação como suplementos na nutrição animal” é coordenado pela professora Cláucia Fernanda Volken de Souza e tem como objetivo “o desenvolvimento de tecnologias para a produção de bioprodutos a partir de importantes resíduos gerados pela matriz produtiva gaúcha com vistas à aplicação como suplementos na alimentação de vacas leiteiras”.

3. DAS BOLSAS

3.1 As bolsas DTI possibilitam o fortalecimento da equipe responsável pela execução de projeto de pesquisa, contribuindo para o desenvolvimento tecnológico industrial, por meio da incorporação temporária de profissional qualificado para a execução de uma atividade específica.

3.2 Para este edital serão selecionados bolsistas para a categoria DTI 1, que é destinada a profissionais de nível superior, com titulação de doutor(a) em Biotecnologia ou áreas afins.

3.3 Este Edital destina-se ao preenchimento de 1 (uma) vaga para bolsa DTI 1.

3.4 O período de vigência da bolsa DTI 1 será de **1º de abril de 2022** até **24 de janeiro de 2024**.

3.5 A bolsa DTI terá carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, sendo a remuneração de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) mensais.

3.6 As informações sobre as bolsas podem ser conferidas no site da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio Grande do Sul - FAPERGS (www.fapergs.rs.gov.br).

4. DOS REQUISITOS NECESSÁRIOS

4.1 Para participar do processo seletivo, o candidato deverá atender aos seguintes requisitos previstos no [Regulamento de Bolsa de Desenvolvimento Tecnológico e Industrial - DTI da Fapergs](#) e a quesitos específicos para o desenvolvimento da pesquisa:

- a) ser brasileiro ou estrangeiro com visto permanente no Brasil;
- b) ser residente e domiciliado no estado do Rio Grande do Sul durante a vigência da bolsa;
- c) ter o currículo atualizado na Plataforma *Lattes/CNPq*;
- d) não ser beneficiário de outra bolsa de qualquer natureza;
- e) não possuir vínculo empregatício de qualquer natureza;
- f) não ter vínculo de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, com o(a) coordenador(a) do projeto;
- g) ter perfil adequado à atividade a ser desenvolvida e qualificação avaliada por meio das informações descritas no currículo *Lattes/CNPq*;
- h) ter disponibilidade para cumprir a carga horária semanal de 40 horas;
- i) ter experiência em cultivo de microrganismos em biorreator de bancada do tipo submerso;
- j) ter experiência na secagem de material em *spray dryer*.

4.2 O candidato deverá, no ato da inscrição, anexar os seguintes documentos:

- a) diploma de doutorado, reconhecido pelo Ministério da Educação – MEC, ou equivalente em caso de estrangeiro (com autenticação por órgão competente), ou documento comprobatório da previsão de conclusão do curso;
- b) Currículo *Lattes* em arquivo *pdf*.

4.3 Será desclassificado(a) o(a) candidato(a) que:

- a) não cumprir os requisitos dispostos no item 4.1 deste Edital;
- b) não apresentar a documentação necessária, conforme item 4.2 deste Edital;
- c) não participar, independente do motivo, da entrevista de seleção, prevista no item 7 deste Edital;
- d) não cumprir os prazos estabelecidos neste Edital.

4.4 O(A) candidato(a) selecionado(a) que tiver apresentado documento comprobatório de previsão de conclusão do curso terá prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data de início na bolsa, para apresentar à Secretaria de Pesquisa o diploma de doutorado digitalizado.

5. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser realizadas pelo *link* <https://www.univates.br/sistemas/inscricoes/processo-5494>, no período de 18 de fevereiro de 2022 a 07 de março de 2022.

6. DO CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA(S)/PERÍODO
Inscrições: https://www.univates.br/sistemas/inscricoes/processo-5494	De 18/02/2022 a 07/03/2022
Homologação das inscrições e divulgação das entrevistas	Até 08/03/2022
Entrevistas	Até 10/03/2022
Publicação do resultado do processo seletivo	Até 15/03/2022
Encaminhamento dos dados financeiros para a Secretaria de Pesquisa	Até 23/03/2022
Início da vigência da bolsa	01/04/2022

7. DA SELEÇÃO

7.1 O processo de seleção consiste em:

- a) análise do Currículo Lattes;
- b) entrevista individual com o candidato, que ocorrerá de forma remota, pelo *Google Meet*.

7.2 As informações sobre a entrevista (data, horário e link da videoconferência) serão enviadas para o endereço e-mail cadastrado pelo candidato no ato da inscrição.

8. DA AVALIAÇÃO

8.1 Serão atribuídas duas notas aos candidatos, de 0 (zero) a 10 (dez), observando-se as especificações a seguir:

	Item	Peso (em %)
Nota 1	Análise do currículo Lattes	60%
Nota 2	Entrevista	40%

8.2 A nota final é obtida calculando-se a média ponderada das notas 1 (um) e 2 (dois), de acordo com os pesos apresentados.

8.3 A classificação é feita em ordem decrescente, a partir da nota máxima obtida individualmente pelos candidatos, respeitado o número de bolsas.

9. DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

9.1 O resultado do processo seletivo será divulgado no site da Univates (<https://www.univates.br/institucional/editais>) até o dia 15 de março de 2022, com a publicação de lista contendo o nome e a respectiva classificação de cada candidato.

10. DOS DEVERES E ATIVIDADES DOS BOLSISTAS

10.1 O(A) bolsista selecionado(a) para a bolsa DTI 1 deverá:

- a) atender aos requisitos previstos no item 4 deste edital
- b) executar as atividades do projeto relacionadas à obtenção do bioproduto: levedura ativa encapsulada;
- c) auxiliar na elaboração dos relatórios semestrais para prestação de contas técnicas à Secretaria de Inovação, Ciência e Tecnologia - SICT sobre o andamento das metas previstas no projeto;
- d) elaborar e entregar para a Secretaria de Pesquisa da Universidade do Vale do Taquari - Univates o Relatório Técnico Científico, conforme item 9 deste edital;
- e) possuir conta corrente no Banco Santander e encaminhar à coordenação do projeto o número da agência e da conta bancária em até 7 dias úteis após o Resultado Final

deste Edital.

11. DO RELATÓRIO TÉCNICO-CIENTÍFICO

O(A) bolsista, ao final de cada período de 01 (um) ano, deverá apresentar relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas, juntamente com parecer do coordenador do projeto.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 A participação neste processo de seleção implica, por parte dos candidatos, a integral concordância com os termos deste Edital e com o regulamento da bolsa DTI, disponível no [site da FAPERGS](#).

12.2 O(A) candidato(a) deve estar em situação regular - Administrativa e Financeira - com a Univates.

12.3 Casos omissos serão deliberados pelo Comitê de Iniciação Científica, Inovação e Tecnológica ou pela Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Universidade do Vale do Taquari - Univates.

12.4 Os dados pessoais e os documentos enviados pelos candidatos serão tratados única e exclusivamente para a finalidade de selecionar os bolsistas que atuarão na bolsa DTI.

12.5 Informações podem ser obtidas pelo *e-mail* pesquisa@univates.br ou pelo telefone (51) 3714-7000, ramal 5614.

Carlos Cândido da Silva Cyrne
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da
Universidade do Vale do Taquari - Univates